

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

UNIDADE ACADÊMICA	FADIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	PPGDJS
NOME DO VISITANTE:	Horácio Wanderlei Rodrigues
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO	04/08/2021 a 03/04/2022
PROCEDIMENTO DESEJADO:	(X) RENOVAÇÃO () DESLIGAMENTO

II - PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROJETO ORIGINAL:

1 -	Reestruturação do Curso de Mestrado do PPGDJS/FURG, com a elaboração de novo projeto pedagógico e definição de novas linhas de pesquisa e nova matriz curricular
2 -	Elaboração de novo regimento interno e de regulamento para concessão de bolsas e auxílios financeiros a alunos do PPGDJS/FURG
3 -	Reestruturação do modelo de credenciamento docente do PPGDJS/FURG e elaboração de regulamento específico
4 -	Reestruturação do modelo de seleção dos novos alunos do PPGDJS/FURG, com a elaboração de um novo edital e adoção de um novo sistema de avaliação dos candidatos
5 -	Elaboração do APCN do Curso de Doutorado do PPGDJS/FURG
6 -	Ministrar disciplinas e orientar no PPGDJS/FURG e publicar trabalhos acadêmicos em periódicos e em livros

III - PRINCIPAIS ETAPAS EXECUTADAS:

1 -	Reestruturação do Curso de Mestrado do PPGDJS/FURG, com a elaboração de novo projeto pedagógico e definição de novas linhas de pesquisa e nova matriz curricular
2 -	Elaboração de novo regimento interno e de regulamento para concessão de bolsas e auxílios financeiros a alunos do PPGDJS/FURG
3 -	Reestruturação do modelo de credenciamento docente do PPGDJS/FURG e elaboração de regulamento específico
4 -	Reestruturação do modelo de seleção dos novos alunos do PPGDJS/FURG, com a elaboração de um novo edital e adoção de um novo sistema de avaliação dos candidatos
5 -	Elaboração do APCN do Curso de Doutorado do PPGDJS/FURG
6 -	Ministrar disciplinas e orientar no PPGDJS/FURG e publicar trabalhos acadêmicos em periódicos e em livros

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE**

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

IV - RELACIONE OS PRINCIPAIS FATORES NEGATIVOS E POSITIVOS QUE INTERFERIRAM NA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Fatores positivos: o grande engajamento do corpo docente na construção e aprovação da reformulação do Mestrado e do APCN do Doutorado; a imensa dedicação da coordenação do Programa.

Fatores negativos: a baixa produção acadêmica de uma parte considerável do corpo docente e da grande maioria do corpo discente; o reduzido número de docentes com experiência qualificada para a implementação de um Curso de Doutorado.

V – SUGESTÕES PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA:

Aumento da produção docente e discente. Abertura de concurso público para professores com perfil para implementação do Curso de Doutorado.

Obs.: em anexo relatório elaborado para o Seminário de Autoavaliação realizado em 2021/2.

VI – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA GRADUAÇÃO – PREENCHA O QUADRO A SEGUIR COM AS INFORMAÇÕES DAS DISCIPLINAS MINISTRADAS NO PERÍODO:

SEMESTRE/ANO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA MINISTRADA
2022/1	08436	DIREITOS HUMANOS	72	18

VII - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-GRADUAÇÃO - PREENCHA O QUADRO A SEGUIR COM AS INFORMAÇÕES DAS DISCIPLINAS MINISTRADAS NO PERÍODO:

PERÍODO (SEMESTRE/ANO)	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA MINISTRADA
2021/2	08053P	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	45	15
2022/1	08049P	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	45	45
2022/1		SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO	30	30

VIII - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PESQUISA - PREENCHA O QUADRO ABAIXO, INFORMANDO O NÚMERO DE ORIENTAÇÕES E COORIENTAÇÕES NO PERÍODO:

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (Apoio Financeiro)	MODALIDADE				
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC	MONOGRAFIA	MESTRADO (**) M	DOCTORADO (**) D	TOTAL
CNPq					
CAPES					
FAPERGS					

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE**

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

OUTRAS (*)					
SEM-BOLSA			Giovana Ouriques Borghetti Luiz Pereira das Neves Neto Racquel Nagem Daier Nogueira		3
TOTAL			3		3
(*) INFORMAR A AGÊNCIA/EMPRESA FINANCIADORA					
(**) INFORMAR APENAS O NOME DO(S) ORIENTANDO(S)					

IX - RELACIONAR AS FORMAS DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA, JUNTO A ÓRGÃOS DE FOMENTO NACIONAIS, INTERNACIONAIS OU ESTRANGEIROS:

ÓRGÃOS DE FOMENTO	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PESQUISA				
	TIPO	ANO	EDITAL	VALOR SOLICITADO	VALOR CAPTADO
CNPq	PQ	2021	CNPq 4/2021	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
CAPES					
FAPERGS					
OUTRAS (*)					
TOTAL				R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
(*) INFORMAR ÓRGÃO FINANCIADOR					
Bolsa de Produtividade em Pesquisa prorrogada por 12 meses, até 28 de fevereiro de 2023. Será apresentado pedido de renovação da bolsa quando da publicação do novo edital.					

X - CONTATOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EFETIVAMENTE OCORRIDOS EM FUNÇÃO DO PROJETO:

NOME	ESPECIALIDADE	INSTITUIÇÃO	PAÍS	TIPO DE COLABORAÇÃO
Omar Madhloom	Direito	University of Bristol	UK	Projeto de pesquisa internacional
Hugh McFaul	Direito	Open Justice Centre at Open University	UK	Projeto de pesquisa internacional
María Francisca Elgueta	Direito	Universidad de Chile	CH	Avaliação de trabalhos
Otávio Luiz Rodrigues Júnior	Direito	CAPES / USP	BR	Participação em evento
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Direito	CAPES / PUCMG	BR	Participação em evento

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes	Direito	CAPES / Un. Mackenzie	BR	Participação em evento
Luiz Roberto Liza Curi	Sociologia	CNE / CAPES	BR	Participação em evento
Claudia Queda de Toledo	Direito	CAPES / ITE	BR	Participação em evento
Maria Vital da Rocha	Direito	ABEDi / UFCE / Uni7	BR	Participação em evento
Orides Mezzaroba	Direito	CONPEDI / UFSC	BR	Participação em evento

XI - INFORME OS TRABALHOS PUBLICADOS E/OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO NO PERÍODO, RELACIONADOS COM O PROJETO EM PAUTA: LIVROS, CAPÍTULOS DE LIVROS, ARTIGOS EM PERIÓDICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ETC.

INDICAR CLARAMENTE ENTRE OS AUTORES DOS TRABALHOS, QUANDO FOR O CASO, OS BOLSISTAS FORMAIS DE IC, M, D:

TRABALHO PUBLICADOS:

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; LAPA, Fernanda Brandão. Clinical Legal Education in Brazil: insights from Paulo Freire's pedagogy. In: MADHLOOM, Omar; MCFAUL, Hugh. **Thinking about Clinical Legal Education** (org.). London, UK: Routledge (Taylor & Francis Group), 2022. DOI: 10.4324/9780429299247-5.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; BIRNFELD, Carlos André. **Educação remota em tempos de pandemia e pós-pandemia**: legislação aplicável, aulas remotas e retomada das atividades presenciais na Educação Superior. Florianópolis: Habitus, 2022. 158 p. (ISBN: 9786589866503).

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito**. 3. ed. revista e atualizada. Florianópolis: Habitus, 2021. 247 p. (ISBN: 9786589866190).

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito**. Florianópolis: Habitus, 2021. 112 p. (ISBN: 9786589866152).

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GOLINHAKI, Jeciane. **Educação Jurídica Ativa**: caminhos para a docência na era digital. 2. ed. revista e atualizada. Florianópolis: Habitus, 2021. 166 p. (ISBN: 9786586381061 – e-book).

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; LEÃO JÚNIOR, Teófilo Marcelo de Arêa; CARDOSO, Filipe Simão. Método do Caso como ferramenta de transformação da educação jurídica brasileira. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, IMED, v. 17, n. 2, maio/ago. 2021. (ISSN: 2238-0604. Qualis: A1.). Disponível em:

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; MONTEIRO NETO, Manoel. Metodologias ativas nos Cursos de Direito: notas acerca da utilização do Método do Caso. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, CONPEDI, v. 7, n. 1, jan./jun. 2021. p. 18-34. (ISSN-e: 2525-9636). Disponível em:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

<https://www.indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/7695>. DOI:
<http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2525-9636/2021.v7i1.7695>.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; OLIVEIRA, Amanda Muniz. Rock e Relações Internacionais: System of a Down e reconhecimento do genocídio armênio. *In*: MARCHIORI NETO, Daniel Lena. **Reflexões sobre o Sistema Internacional a partir dos Campos Neutrais**. Rio Grande, RS: FURG, 2021. p. 102-127. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/9588>

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; PAIÃO, Olivie Samuel; GIANI, Gutavo; ARAÚJO ALVES, Felipe Freitas. Transformação digital na Educação Jurídica: um cenário disruptivo para as IES. **Notandum**, UEM/PR, v. 57, 2021. p. 143-161. (ISSN: 1516-5477 / ISSN-e: 2363-5899 / Qualis B3). Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/notandum/article/view/60232> DOI: <https://doi.org/10.4025/notandum.vi57.60232>

TRABALHOS NO PRELO:

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GRUBBA, Leilane Serratine. DIREITOS HUMANOS E GÊNERO PARA ALÉM DOS DIREITOS DAS MULHERES: NAÇÕES UNIDAS E DIREITOS LGBTQI+. Submetido à Revista Jurídica (ISSN: 2316-753X; Qualis: A1.)

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; LAMY, Eduardo de Avelar. **Teorias Processo**. 7 ed. Revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Grupo Gen, Atlas; no prelo. (edição impressa, e-book e acesso no Minha Biblioteca)

TRABALHOS ENVIADOS PARA EVENTOS E PERIÓDICOS (EM FASE DE AVALIAÇÃO):

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; SANTOS, Ricardo Soares Stersi dos; OTTOBONI, Maria Fernanda Stocco. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito: o destaque dado aos métodos consensuais de solução de conflitos e à construção de uma cultura do diálogo. Submetido à Revista Opinião Jurídica (ISSN: 1806-0420; Qualis: A2.).

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; SIQUEIRA, Gilmar; GERONIMO, Amerita de Lázara Menegucci Método APAC: a educação como caminho para a restauração da pessoa no sistema prisional. Submetido à Revista Jurídica da Fa7 (ISSN-e: 2447-9055; ISSN: 1809-5836; Qualis: B1.).

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; BIRNFELD, Carlos André. Educação remota: perspectivas no pós-pandemia. Submetido ao V Encontro Virtual do CONPEDI.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Pesquisa e produção do conhecimento no Direito Educacional brasileiro – em especial na área do Direito. Submetido ao V Encontro Virtual do CONPEDI.

XIII - INFORME OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS/ADMINISTRATIVAS QUE JULGAR PERTINENTES NO PERÍODO: ORGANIZAÇÃO DE OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, CONSULTORIAS, ASSESSORIAS A ÓRGÃOS DE FOMENTO OU A OUTRAS INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS, BANCAS DE MESTRADO, DOUTORADO OU CONCURSOS PÚBLICOS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq.
Organização do Painel da ABEDi no IV e no V Evento Virtual do CONPEDI.
Membro da Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Mestrado e Construção do APCN de Doutorado do PPGDJS/FURG
Membro da Comissão de Processo Seletivo 2022 do PPGDJS/FURG.
Avaliação de projetos apresentado ao CNPq como consultor *ad hoc*.
Avaliação de artigos submetidos a vários periódicos nacionais e internacionais.

XIV – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO:

Anexo a este relatório minha avaliação e sugestões para o PPGDJS/FURG apresentado por ocasião do Seminário de Autoavaliação do Programa.

EM:	<u>20 / 05 / 2022</u>	<hr/> ASSINATURA DO PROFESSOR VISITANTE
-----	-----------------------	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

I SEMINÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO PPGDJS/FURG

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues

<p>Olhando para o passado:</p> <p>O QUE DEVERIA TER SIDO FEITO ATÉ DEZEMBRO DE 2020</p>

Documento Orientador de Área – Direito

Item 2.2 Planejamento dos PPGDs no contexto das IES

Os programas devem apresentar metas, objetivos e planos táticos e estratégicos para:

- a) evolução, aprimoramento e estabilização do corpo docente;
- b) políticas de internacionalização;
- c) controle e avaliação do perfil do egresso como forma de se aferir a eficácia do programa e de sua estrutura formativa;
- d) evolução e aprimoramento do acervo bibliográfico e de periódicos, bem como seu acesso por docentes e discentes;
- e) controle qualitativo da produção de docentes e discentes;
- f) desenvolvimento de políticas de inserção social.

Relatório do Seminário do Meio Termo – Direito (realizado no primeiro semestre de 2019)

Orientações e recomendações para os PPGDs

- a) visitar a proposta para as atualizações necessárias;
- b) dar início às discussões internas sobre autoavaliação, planejamento estratégico e acompanhamento dos egressos com o objetivo de apresentar, ao final do Quadriênio, os elementos necessários à consecução desses novos aspectos da avaliação;
- c) discutir e amadurecer os meios de implementação da avaliação qualitativa;
- d) reorientar o programa de um perfil produtivista estrito para outro que se amolde às diferentes dimensões do processo avaliativo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

Olhando para o futuro: O QUE PRECISA SER FEITO ATÉ DEZEMBRO DE 2021

Considerando que já estamos no primeiro ano do novo quadriênio é urgente a realização de ajustes no PPGDJS/FURG visando atender os documentos da área (Orientador, APCN e Meio Termo), mesmo que com atraso. Essa adequação deve ocorrer até o final de 2021 para que possa estar totalmente implementada no último ano do quadriênio (mudanças no projeto pedagógico demoram 2 anos para implementação integral). Nesse sentido, é preciso:

1 - Revisar o projeto pedagógico do curso, atualizando:

- a) vocação do curso com base no seu contexto e nas possibilidades de internacionalização;
- b) políticas de inserção social;
- c) linhas de pesquisa, dando maior organicidade ao curso;
- d) projetos coletivos de pesquisa, alinhados à área de concentração e às linhas de pesquisa.
- e) matriz curricular, definindo disciplinas comuns (obrigatória – metodologia da pesquisa – e optativas) e disciplinas por linhas de pesquisa (uma obrigatória e as demais optativas); também incluindo a obrigatoriedade de produção acadêmica mínima por parte dos alunos;
- f) projeto de dissertação com banca de qualificação obrigatória.

2 - Recredenciar o corpo docente, considerando os limites impostos pela CAPES:

- a) mínimo de 10 doutores como professores permanentes;
- b) máximo de 30% de professores colaboradores (que não devem assumir orientações como orientador principal);
- c) máximo de 20% dos professores permanentes com Doutorado fora da área do Direito;
- d) aderência do corpo docente ao programa: titulação e experiência acadêmica dos professores devem ser pertinentes à área do curso e suas linhas e projetos de pesquisa.

3 – Atualizar o Regimento Interno e regulamentar as matérias essenciais

- a) credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes (periodicidade, critérios – quantitativos, qualitativos e de aderência da produção à área de concentração e linhas de pesquisa – e procedimentos);
- b) eleições do coordenador com periodicidade entrelaçada com os prazos da Plataforma Sucupira e com os quadriênios avaliativos;
- c) ingresso e desligamento de discentes (critérios, regras e procedimentos);
- d) acompanhamento de egressos (destino e ambiente de atuação);
- e) pós-doutorado (critérios e procedimentos para recebimento de doutores para pós-doc);
- f) bolsas e auxílios (critérios e procedimentos para concessão);
- g) autoavaliação periódica contendo os seguintes passos: preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

<h2>NORMAS E DIRETRIZES A SEREM CUMPRIDAS NO PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DO PPGDJS/FURG</h2>

PROJETO PEDAGÓGICO

Documento Orientador de APCN – Direito

1 – item 2.4 – coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa e projetos – é necessário rever as linhas de pesquisa, ajustar os projetos (e conseqüentemente direcionar a produção docente e discente).

2 – item 2.5 – rever a estrutura curricular, em especial o leque de disciplinas, buscando ajustar às diretrizes do documento de área.

3 – item 2.9 – obrigatoriedade do Regimento Interno, incluindo funcionamento, autoavaliação, critérios de credenciamento e descredenciamento de professores, regras de ingresso e desligamento de discentes, e disposições sobre o trabalho final de curso (dissertação).

Documento Orientador de Área – Direito

1 – item 2.5 – repensar a internacionalização considerando: (a) ampliação das publicações em periódicos estrangeiros ou em língua inglesa; (b) inserção do periódico do programa (se houver) em bases indexadoras internacionais; (c) convênios de cooperação acadêmica, com intercâmbios de docentes e discentes, publicações conjuntas, cotutela e dupla titulação; (d) formação de redes internacionais de pesquisa; (e) participação em linhas de financiamento de pesquisa no Brasil e no exterior; (f) publicações conjuntas de pesquisadores nacionais e estrangeiros em periódicos indexados. Complementarmente, atrair docentes estrangeiros para o programa.

2 – item 2.8 – incentivar a adoção de metodologias ativas de ensinagem, integrando também mecanismos de transmissão de conhecimento por meios virtuais (nos limites permitidos pela legislação para os cursos presenciais).

3 – item 2.10 – contribuir com o desenvolvimento da educação básica com ações como: (a) discussão sobre direito à educação e sua concretização; (b) formação para a cidadania; (c) divulgação do conhecimento jurídico em temas essenciais. No caso da formação para a cidadania, incentivar docentes e discentes a participarem de projetos de extensão visando um maior impacto social do programa.

Ficha de Avaliação – Direito

1 – item 1.1.1 – estabelecer efetiva interação entre a área de concentração e as linhas de pesquisa e dos projetos de pesquisa com as linhas de pesquisa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

- 2 – item 1.1.2 – estabelecer coerência entre o perfil do egresso, os objetivos do curso e sua vocação e contexto.
- 3 – item 1.1.3 – adequar a coerência e a quantidade de disciplinas em relação às linhas de pesquisa.
- 4 – item 1.1.3 – adequar a coerência e a atualização das ementas das disciplinas em relação à área de concentração e às linhas de pesquisa.
- 5 – item 1.1.3 – adequar a coerência e a atualização das bibliografias das disciplinas em relação às suas ementas, à área de concentração e às linhas de pesquisa.
- 6 – itens 3.3.1 e 3.3.2 – o programa tem de demonstrar internacionalização (ver item 3.3.1) e inserção local, regional e nacional (ver item 3.3.2) conforme sua vocação.
- 7 – item 1.4.1 – definir processo permanente de autoavaliação com as seguintes fases: preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação.

PROJETOS DE PESQUISA

Documento Orientador de APCN – Direito

- 1 – item 2.5.4 – construir, com a participação dos docentes, projetos de pesquisa com temáticas pertinentes às linhas de pesquisa.
- 2 – item 2.5.5 – os projetos devem ser coletivos e refletir o esforço conjunto dos docentes no processo investigativo; projetos individuais apenas de forma excepcional e justificada.

Ficha de Avaliação – Direito

- 1 - item 1.1.1 “c” – rever os projetos de pesquisa para que tenham coerência com as linhas de pesquisa a que estejam vinculados.
- 1 – item 1.1.1 “d” – equilibrar a distribuição de projetos de pesquisa entre os docentes e entre as diferentes linhas de pesquisa.

PRODUÇÃO INTELECTUAL E TÉCNICA

Documento Orientador de APCN – Direito

- 1 – item 4.1.3 – docentes e discentes devem produzir de forma aderente ao programa (área de concentração, linhas e projetos de pesquisa).
- 2 – item 4.1.4 – além de aderente e recente, a produção intelectual dos professores deve ser também expressiva, quantitativa e qualitativamente, bem como deve estar distribuída no conjunto do corpo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

docente (não deve estar concentrada em um grupo específico de professores; é necessário que todos tenham produção).

4 – item 4.1.5 – produção mínima dos professores permanentes: 2 (dois) artigos anuais publicados em periódicos de estratos superiores; alternativamente podem ser considerados livros monográficos aderentes a projetos de pesquisa do programa, no limite de 50% da produção total.

Documento Orientador de Área – Direito

1 – item 2.5 – publicar em periódicos estrangeiros, publicar em inglês, publicar em coautoria com pesquisadores nacionais e estrangeiros.

2 – item 2.10 – participar de projetos de extensão voltados à educação para à cidadania.

Ficha de Avaliação – Direito

1 – item 2.4 – na avaliação quantitativa da produção docente são considerados: (a) produção bibliográfica total, com análise ponderada global das publicações em periódicos, livros, capítulos de livros e anais; (b) equilíbrio de produção docente (publicações em periódicos *Qualis A* bem distribuída pelo corpo docente permanente e por ano de publicação; (c) aderência das publicações à área de concentração e às linhas de pesquisa; (d) vinculação das publicações com o projeto de pesquisa do qual o docente participa.

2 – item 3.1.1. – na avaliação qualitativa da produção docente são considerados, individualmente: (a) aderência das publicações à área de concentração e às linhas de pesquisa; (b) vinculação das publicações com o projeto de pesquisa do qual o docente participa. No conjunto da produção são considerados: (a) organicidade da produção em relação à proposta do curso (área de concentração, linhas de pesquisa, vocação); (b) equilíbrio de produção docente entre as linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e professores permanentes.

3 – item 3.2.1 – na avaliação do impacto da produção do programa são considerados: (a) extensão universitária; (b) produção técnica ou tecnológica; (c) convênios, acordos de cooperação e instrumentos afins para capacitação de recursos humanos na área jurídica; (d) atuação de representação da sociedade civil; (e) atuação na formação continuada das carreiras jurídicas; (f) organização de eventos para a comunidade jurídica e de divulgação para a sociedade civil em geral (em especial no âmbito da educação básica).

4 – item 3.2.2 – na avaliação da produção técnica é realizada a análise ponderada da produção do corpo docente permanente.

5 – item 2.2.2 obs. 2 – produção em coautoria de docentes e discentes será considerada para avaliação da produção docente (e não para a produção discente).

6 – item 2.1.1.1 – critérios para análise individual das dissertações: (a) aderência à respectiva área de concentração e às linhas de pesquisa; (b) vinculação do produto com o projeto de pesquisa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

7 – item 2.1.1.2 – critérios para análise do conjunto de dissertações: (a) diversidade institucional da banca; (b) distribuição equitativa das dissertações entre as linhas de pesquisa e os professores orientadores (permanentes).

8 – item 2.2.1 – a avaliação da produção discente é preponderantemente quantitativa; a avaliação qualitativa é apenas das dissertações.

9 – item 2.2.2 obs. 1 – são considerados egressos para fins de computo da produção acadêmica os titulados nos últimos 5 (cinco) anos.

10 – item 3.3.3 – o programa deve demonstrar capacidade de difusão do conhecimento e estimular a solidariedade (auxiliando na redução das assimetrias regionais da pós-graduação); deve também manter página na Web, atualizada e transparente.

CORPO DOCENTE

Portaria CAPES nº 81/2016

1 – adequar a situação do corpo docente aos enquadramentos estabelecidos na legislação, em especial as exigências para credenciamento de professores permanentes.

Documento Orientador de APCN – Direito

1 – item 3.2.1 – mínimo de docentes permanentes para o Mestrado é 10 (dez); para o Doutorado é 12 (doze).

2 – item 3.1.4 – o percentual mínimo de docentes permanentes no número total de professores é de 70% (setenta por cento).

3 – item 3.3.2 – a carga horária mínima destinada ao programa pelos dos professores permanentes deve ser de 20 (vinte) horas semanais. Excepcionalmente até 30% (trinta por cento) dos docentes permanentes podem ter carga inferior à mínima exigida, limitada ao mínimo, no Mestrado, a 10 (dez) horas semanais e, no Doutorado, a 15 (quinze) horas semanais.

4 – itens 3.3.5 e 3.3.6 – no máximo 30% (trinta por cento) dos professores permanentes podem participar como docentes de mais de um programa, no limite de 3 (três) PPGs.

5 – itens 3.5.1 e 3.5.2 – a titulação e a experiência acadêmica dos docentes devem ser pertinentes à área do curso e seus projetos de pesquisa; o percentual mínimo de aderência é de 80% (oitenta por cento).

6 – item 3.5.3 – no mínimo 80% (oitenta por cento) do corpo docente permanente deve possuir Doutorado em Direito. Admite-se professores cuja titulação não seja na área do Direito, no limite de 20% (vinte por cento), desde que demonstrada sua aderência à pesquisa jurídica proposta.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

- 7 – item 3.6.1 – o programa deve ter critérios claros, tanto quantitativos quanto qualitativos, para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes; o credenciamento deve ter prazo de validade (deve ser periódico); deve haver uma comissão específica com essa finalidade.
- 8 – item 3.4.3 – novos professores que não possuam experiência anterior de orientação em programa de pós-graduação *stricto sensu* precisam, para serem aprovados, comprovar experiência prévia em orientação de trabalhos de conclusão de curso e de pesquisas de iniciação científica na graduação, ou em orientação de TCs em cursos de especialização.
- 9 – item 3.7.1 – recém doutores (titulação obtida há menos de 3 anos) são admitidos admita desde que eles tenham índices de desempenho em publicações de boa qualidade e que exista no programa um grupo consistente e altamente produtivos de doutores mais experientes com capacidade de exercer a liderança na pesquisa.
- 10 – item 3.7.2 – é recomendado que o programa atente para a redução das assimetrias de gênero, étnico-racial e à inclusão de jovens doutores egressos da área.
- 11 – itens 2.7.2 e 2.7.3 – a orientação principal das dissertações deve ser realizada apenas pelo professores permanentes. Os professores colaboradores não devem assumir atividades de orientação principal, mas apenas de coorientação; no cálculo para aferir o número de orientandos por orientador o critério/indicação é a divisão apenas pelos orientadores permanentes; nesse sentido, a atribuição de orientação principal para professores colaboradores amplia essa média e prejudica a avaliação do programa; a Plataforma Sucupira inclusive não permite, como regra, a atribuição de orientação principal para professor colaborador.

Ficha de Avaliação – Direito

- 1 – item 1.2.1 – mínimo de docentes permanentes para o Mestrado é 10 (dez); para o Doutorado é 12 (doze).
- 2 – item 1.2.1 – máximo de professores colaboradores é de 30% (trinta por cento) do corpo docente total.
- 3 – item 1.2.1 – máximo de 30% (trinta por cento) dos professores permanentes com mais de um vínculo, no limite de 3 (três) programas.
- 4 – item 1.2.2 – corpo docente com formação e trajetória de pesquisa adequadas e aderentes à respectiva área de concentração e às linhas de pesquisa, vinculados a projetos de pesquisa coerentes com a área de concentração e às linhas de pesquisa.
- 5 – item 1.2.3 – a carga horária destinada ao programa pelos dos professores permanentes deve ser de no mínimo 20 (vinte) horas semanais. Excepcionalmente até 30% (trinta por cento) dos docentes permanentes podem ter carga inferior à mínima exigida, limitada a um mínimo, no Mestrado, de 10 (dez) horas semanais e, no Doutorado, de 15 (quinze) horas semanais.
- 6 – item 1.2.4 – parte do corpo docente deve ter reconhecida projeção nacional e internacional (de acordo com a vocação do curso).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

7 – item 1.2.4 – um número expressivo de professores deve: (a) possuir estágio pós-doutoral no exterior, bolsa de produtividade em pesquisa ou de pesquisa de agências nacionais ou internacionais de fomento; (b) participar de grupos de pesquisa interinstitucionais, de redes de pesquisa ou com vínculos internacionais; (c) ocupar cargos de direção e em conselhos de sociedades científicas nacionais e internacionais.

8 – item 1.3.1 “b” – desenvolver política para fixação ou renovação do corpo docente e processos de qualificação continuada dos professores.

9 – item 2.5.1 – distribuir equitativamente entre os docentes permanentes as atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação e formação.

10 – item 2.5.2 – manter um corpo docente estável durante o quadriênio.

11 – item 2.5.3 – manter o corpo docente atuante em atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação de trabalhos na graduação.

12 – item 2.5.4 – manter equilíbrio no número de orientações concluídas pelos professores permanentes.

CORPO DISCENTE E EGRESSOS

Documento Orientador de APCN – Direito

1 – item 2.6 – adequar os critérios de seleção ao documento de área.

2 – item 2.7 – adequar o número de vagas ao documento de área, em especial aos itens 2.7.2 e 2.7.3 que consideram para orientação apenas os professores permanentes.

Ficha de Avaliação – Direito

1 – item 1.1.3 – identificar o perfil do egresso e os objetivos do curso.

2 – item 1.3.1 “c” – criar mecanismos de acompanhamento dos egressos, com domínio do destino e ambiente de atuação (ver item 2.3.1 da ficha de avaliação).

3 – item 1.3.1 “f” – estabelecer políticas de apoio aos discentes visando à inclusão, à permanência e à conclusão do curso.